



## EDITAL COVID-19

### SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS DOMÉSTICOS E RESÍDUOS VERDES E CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (Medidas preventivas temporárias para reduzir riscos de exposição e contágio do Novo Coronavírus COVID-19)

Informam-se todos os Municípes que, estando a Câmara Municipal de Mourão profundamente empenhada em prevenir a disseminação do Covid-19 e simultaneamente em que não se registem quebras nos serviços essenciais, nomeadamente na recolha dos resíduos, que possam colocar em causa a saúde pública, foram aprovadas as seguintes medidas preventivas e recomendações:

1. **Suspensão temporária do serviço de recolha de monos domésticos e resíduos verdes ao domicílio, até reavaliação da situação em função da evolução epidemiológica;**
2. **Recomenda-se que não coloque monos domésticos e resíduos verdes junto aos contentores ou na via pública, nesta fase de suspensão temporária do serviço de recolha ao domicílio;**
3. **Cumpra as regras de deposição dos resíduos, seletivos ou indiferenciados: NUNCA deposite os seus resíduos, seletivos ou indiferenciados, FORA dos contentores existentes e deposite os resíduos indiferenciados em sacos bem fechados para evitar fugas ou derrames no contentor adequado;**
4. **Lave e desinfete as mãos depois de depositar os seus resíduos;**
5. **Os resíduos produzidos nos domicílios pelos doentes infetados por COVID-19, ou por quem lhes prestar assistência devem ser colocados em sacos de lixo resistentes e descartáveis, com enchimento até 2/3 (dois terços) da sua capacidade. Os sacos**



**devidamente fechados** devem ser **colocados dentro de um segundo saco, também fechado**, e ser depositado no contentor de resíduos indiferenciados.

6. Na situação de estar perante casos suspeitos ou confirmados de infeção por COVID-19, **em empresas, hotéis e outros alojamentos - Não depositem os resíduos no contentor de resíduos indiferenciados.**
  
7. Os resíduos aí produzidos são equiparados a resíduos hospitalares de risco biológico, devendo a sua gestão ser assegurada pelas entidades competentes. Se tiver dúvidas quanto a este ponto entre por favor em contacto com os nossos serviços.

Paços do Município de Mourão, 23 de março de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA